



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 1º/09/2008

Página nº: 26

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 138/2008-DG

Dispõe sobre a designação dos gestores do Contrato nº.042/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Telemar Norte Leste S/A.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

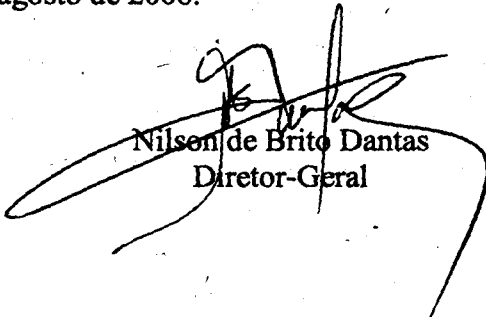
Considerando o teor do Memorando nº. 023/CE/STI, de 18/03/2008 - (protocolo nº. 4607/2008), da Coordenadoria de Eleições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDSON GUIMARÃES SILVA e RIQUELME HENDERSON DA ROCHA COSTA, lotados na Seção de Segurança, Serviços e Transportes/CSG/SAO, para, o primeiro como titular e o segundo como substituto, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 042/2008-TRE/RN, firmado com a empresa Telemar Norte Leste S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicação, mediante instalação e locação de 188 (cento e oitenta e oito) linhas telefônicas fixas temporária durante o 1º Turno das Eleições 2008 e, no caso de haver 2º Turno, 40 (quarenta) linhas somente para Natal, que serão instaladas em locais designados por este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de agosto de 2008.


Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral